



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026039.2.0012801-66

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 12.801 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 01.

Goiânia, 21 de Fevereiro de 1.979.

IMÓVEL: uma fração ideal de terreno com a área de 25,388m², destacado lote nº. 25, Quadra nº.1-A, à Rua 4, zona comercial, no SETOR AEROPORTO, nesta Capital, com área de 739,90m², PROPRIETÁRIOS: JOÃO CARVALHO FRANÇA, CI. nº. 378.162-Go e CPF. nº. 016.242.021/87 e c/c DIRECY VILELA CARVALHO, do lar, CI. nº. 378.404-Go, Residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição de nº. 71.084 da 3ª zona. A Oficial: *[assinatura]*

R-1-12.801: Goiânia, 21 de Fevereiro de 1.979. Por Esc. Púb. de 022.01.1979, Lº nº. 64 fls. 143/144vº do 6º ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, venderam ao sr. WILMAR ZAIDEN, brasileiro, comerciante, CI. nº. 144.755-Go e CPF. nº. 003.507.451/53 e c/c SEBASTIANA BORGES ZAIDEN, do lar, residentes e domiciliados em Jataí-Go, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$ 400.000,00. A oficial: *[assinatura]*

R-2-12.801: Goiânia, 10 de Dezembro de 1.981. Certifico que o imóvel objeto da matrícula acima foi construída um apto de nº. 604, contendo as seguintes acomodações: uma sala de visitas e jantar conjugada, 04 quartos, um banheiro social, um banheiro p/empregada, uma dispensa, uma copa e uma cozinha, com a área total construída de 140,00m², sendo 112,05m² de área útil e 27,95m² de área comum ou seja uma fração ideal de 18,31m² que corresponde o referido apartamento, pelo preço de R\$ 816.709,82 conforme certidão de lançamento da Prefeitura Municipal em 26.10.1981. A Oficial: *[assinatura]*

R-3-12.801: GOIÂNIA, 10 de Dezembro de 1.981. Certifico que o apto. supra está localizado no Edifício MARIA DE PAULA. Nada mais. *[assinatura]*

R-4-12.801: Goiânia, 11 de Junho de 1986. Por Esc. Púb. de C/V, de 21.05.1986, Lº n. 217, fls. 69/70v do 6º of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1-supra e s/esposa portadora da CI. n. 519.219-Go., VENDERAM ao Sr. JAHYR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, funcionário público e economista, CI. n. 13.662-Go e CPF n. 021.391.971-00, c/c FLAVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado n/ Capital, à Rua 20, n. 786, St. Oeste, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$ 296.000,00. Of. *[assinatura]*

Vide Verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0012801-66

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continuação da Matrícula N.º
R-5-12.108:Goiânia, 01 de Março de 1988. Por Esc. Púb. de C/V de 23.02.1988
Le n. 238, fls. 171/172vº do 6ºOf. de Notas d/Capital, os proprietários cons-
tantes e qualificados no R-4-supra, VENDERAM à Sra. DINORAH GONÇALVES DA COS-
TA, brasileira, CI.n.7.659197-SP., CPF n. 361.036.836-53, residente e domici-
liada nesta Capital, à Rua 04, n. 1.541, St. Central, o imóvel objeto cons-
tante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$1.300.000,00. A Oficial

R-6-12.108:Goiânia, 29 de Dezembro de 1988. Por Esc. Púb. de C/V de 07.12.88:
Le n. 426, fls. 157/158v do 5ºOf. de Notas d/Capital, a proprietária constan-
te e qualificada no R-5-supra, VENDEU ao Sr. JOÃO SEDLACEK NETTO, CI.n.1.990.
267-SP., CPF n. 146.907.218-15, brasileiro; c/c a Sra. CECILIA LETICIA SEDLACEK
aeronauta, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 4, n. 1.565, apto.604,
Ed. Maria de Paula, St. Aeroporto, nesta Capital, o imóvel objeto constante...
na presente matrícula, pelo preço de Cz\$9.000.000,00. A Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
 Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



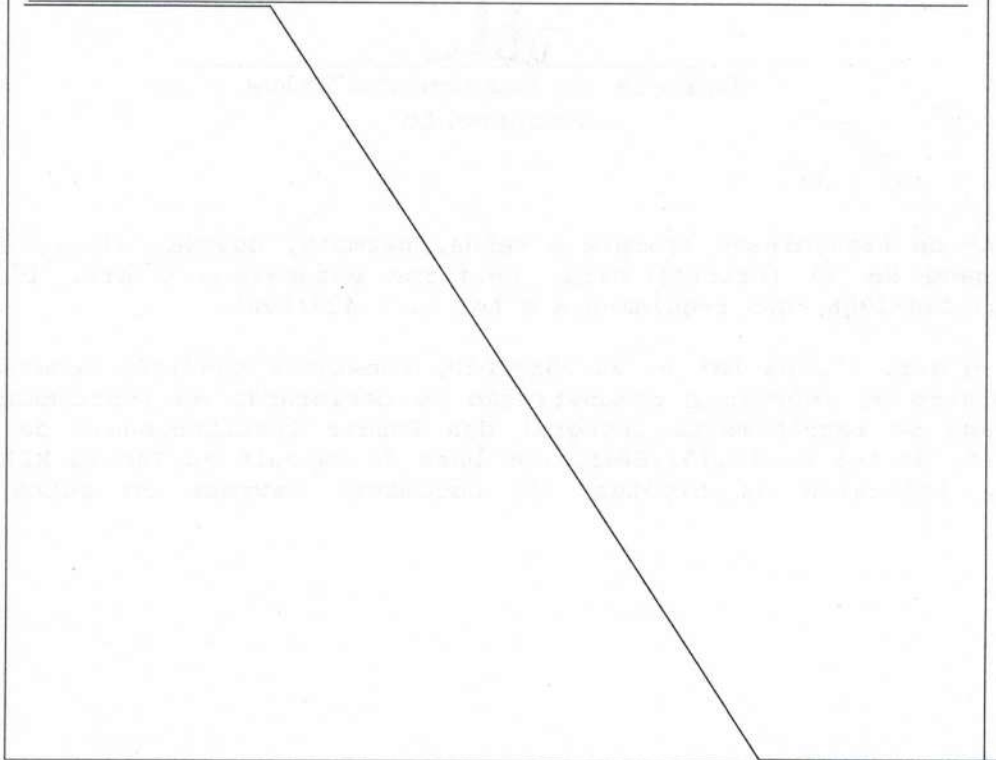
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

12.801	02	Livro 2 - Registro Geral	026039.2.0012801-66
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 27 de março de 2026	CNM

Av-7-12.801 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 27 de março de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

R-8-12.801 - Protocolo n. 350.390, de 24/03/2026. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 11/12/2024, pelo Juízo de Direito da 4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5811919-77.2023.8.09.0051, requerido por CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA DE PAULA contra JOAO SEDLACEK NETTO e CECILIA LETICIA SEDLACEK, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 57.667,55 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 923,29. FUNDESP: R\$ 92,33. FUNEMP: R\$ 27,70. FUNCOMP: R\$ 55,40. FEPADSAJ: R\$ 18,47. FUNPROGE: R\$ 18,47. FUNDEPEG: R\$ 11,54. ISS: R\$ 46,16. Total: R\$ 1.193,36. Total Geral: R\$ 1.252,36 Selo Digital n. 01362603232963625430141. Goiânia, 27 de março de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).



2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **12.801** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	98,35	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	9,85	Funemp.:	R\$	2,96
Funcomp:	R\$	5,92	Fepadsaj.:	R\$	1,99
Funproge:	R\$	1,99	Fundepeg.:	R\$	1,25
ISS:	R\$	4,90	Total:	R\$	147,20

Selo digital n. **01362603265310926800036**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Goiânia/GO, 27 de março de 2026

Daniela do Nascimento Silva
Escrevente

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para o ato de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público ser registrado o recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





Poder Judiciário
4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO
Av. Olinda, Esq. com Av. PL 3, Qd. G, Lt. 04, 8º andar, sala 823, Pq. Lozandes, Goiânia GO,
CEP: 74.884-120
Telefone: (62) 3018-6807, E-mail: 4upj.civelgyn@tjgo.jus.br

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO
(BEM IMÓVEL)**

Processo: 5811919-77.2023.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de
Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Promovente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA DE PAULA, CPF nº 33.637.158/0001-
26
Promovidos: Espólio de JOÃO SEDLACEK NETTO (representado por Cecilia Leticia
Sedlacek), CPF nº 146.907.218-15

CECILIA LETICIA SEDLACEK CPF/CNPJ 005.661.931-67

Valor da Causa: 28.027,00
Juiz(a): Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges Mustafa
Valor atualizado do débito (Referência: 12/11/2024): R\$ 44.046,56

Aos 11 de dezembro de 2024, às 15:59:02, em cumprimento ao despacho exarado pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges Mustafa da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, foi lavrado o presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o(s) seguinte(s) bem(ns):

MATRÍCULA: Penhora do imóvel registrado sob a matrícula nº 12.801 do Cartório de Registro de imóveis da 2ª Zona da comarca de Goiânia.

Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do(a) Executado(a) proprietário(a) deste(s), sujeito às penas da lei (art. 845, parágrafo 1º, CPC/2015).

DESPACHO/DECISÃO: DEFIRO o pedido de penhora do imóvel indicado ao evento 64, registrado sob a matrícula nº 12.801. Expeça-se o competente mandado de avaliação, citação e intimação dos executados, nos termos do art. 841 do Código de Processo Civil. Lavrem-se os necessários termos de penhora, nos moldes do artigo 838 do Código de Processo Civil. Efetivada a penhorada, intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar nos autos cópia do auto ou do termo de penhora averbado no cartório de registro competente, nos termos do art. 844 do CPC. Proceda-se, ainda, com a intimação, via mandado, do cônjuge da parte executada, nos termos do art. 842 do CPC. Sobrevindo manifestação do executado ou cônjuge, ouça-se a parte exequente no prazo de 05 (cinco) dias. Além disso, acostado o laudo de avaliação e efetivada a citação dos executados, intimem-se as partes para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Oportunamente, conclusos. Intimem-se. Cumpra-se."

OBSERVAÇÃO: O Executado terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos,

contados da intimação deste termo.

ADVERTÊNCIA: Fica o depositário ciente das penalidades do art. 161, parágrafo único do CPC/15 e art. 168, parágrafo 1º, II, do CP.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Ana Georgina Montalvão e Silva
Analista Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia - (62) 3095-2666

Protocolo nº: 350.390, de 24/03/2026

Atos praticados:

Av-7-12.801 - Livro 2, R-8-12.801 - Livro 2

Emols: R\$ 1.051,34 Tx Jud.: R\$ 40,61

ISSQN: R\$ 52,55 Total: R\$ 1.399,56

Fund. Estad.: R\$ 255,06

Selo Digital n. 01362603232963625430141

Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>.

Goiânia, 27 de março de 2026



REG. IMOV. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Fernanda Jose de Sousa

Escrevente Autorizada

GOIANIA - 4ª OJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26 / 27 / 28 / 29 / 30 / 31 / 32 / 33 / 34 / 35 / 36 / 37 / 38 / 39 / 40 / 41 / 42 / 43 / 44 / 45 / 46 / 47 / 48 / 49 / 50 / 51 / 52 / 53 / 54 / 55 / 56 / 57 / 58 / 59 / 60 / 61 / 62 / 63 / 64 / 65 / 66 / 67 / 68 / 69 / 70 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75 / 76 / 77 / 78 / 79 / 80 / 81 / 82 / 83 / 84 / 85 / 86 / 87 / 88 / 89 / 90 / 91 / 92 / 93 / 94 / 95 / 96 / 97 / 98 / 99 / 100 / 101 / 102 / 103 / 104 / 105 / 106 / 107 / 108 / 109 / 110 / 111 / 112 / 113 / 114 / 115 / 116 / 117 / 118 / 119 / 120 / 121 / 122 / 123 / 124 / 125 / 126 / 127 / 128 / 129 / 130 / 131 / 132 / 133 / 134 / 135 / 136 / 137 / 138 / 139 / 140 / 141 / 142 / 143 / 144 / 145 / 146 / 147 / 148 / 149 / 150 / 151 / 152 / 153 / 154 / 155 / 156 / 157 / 158 / 159 / 160 / 161 / 162 / 163 / 164 / 165 / 166 / 167 / 168 / 169 / 170 / 171 / 172 / 173 / 174 / 175 / 176 / 177 / 178 / 179 / 180 / 181 / 182 / 183 / 184 / 185 / 186 / 187 / 188 / 189 / 190 / 191 / 192 / 193 / 194 / 195 / 196 / 197 / 198 / 199 / 200 / 201 / 202 / 203 / 204 / 205 / 206 / 207 / 208 / 209 / 210 / 211 / 212 / 213 / 214 / 215 / 216 / 217 / 218 / 219 / 220 / 221 / 222 / 223 / 224 / 225 / 226 / 227 / 228 / 229 / 230 / 231 / 232 / 233 / 234 / 235 / 236 / 237 / 238 / 239 / 240 / 241 / 242 / 243 / 244 / 245 / 246 / 247 / 248 / 249 / 250 / 251 / 252 / 253 / 254 / 255 / 256 / 257 / 258 / 259 / 260 / 261 / 262 / 263 / 264 / 265 / 266 / 267 / 268 / 269 / 270 / 271 / 272 / 273 / 274 / 275 / 276 / 277 / 278 / 279 / 280 / 281 / 282 / 283 / 284 / 285 / 286 / 287 / 288 / 289 / 290 / 291 / 292 / 293 / 294 / 295 / 296 / 297 / 298 / 299 / 300 / 301 / 302 / 303 / 304 / 305 / 306 / 307 / 308 / 309 / 310 / 311 / 312 / 313 / 314 / 315 / 316 / 317 / 318 / 319 / 320 / 321 / 322 / 323 / 324 / 325 / 326 / 327 / 328 / 329 / 330 / 331 / 332 / 333 / 334 / 335 / 336 / 337 / 338 / 339 / 340 / 341 / 342 / 343 / 344 / 345 / 346 / 347 / 348 / 349 / 350 / 351 / 352 / 353 / 354 / 355 / 356 / 357 / 358 / 359 / 360 / 361 / 362 / 363 / 364 / 365 / 366 / 367 / 368 / 369 / 370 / 371 / 372 / 373 / 374 / 375 / 376 / 377 / 378 / 379 / 380 / 381 / 382 / 383 / 384 / 385 / 386 / 387 / 388 / 389 / 390 / 391 / 392 / 393 / 394 / 395 / 396 / 397 / 398 / 399 / 400 / 401 / 402 / 403 / 404 / 405 / 406 / 407 / 408 / 409 / 410 / 411 / 412 / 413 / 414 / 415 / 416 / 417 / 418 / 419 / 420 / 421 / 422 / 423 / 424 / 425 / 426 / 427 / 428 / 429 / 430 / 431 / 432 / 433 / 434 / 435 / 436 / 437 / 438 / 439 / 440 / 441 / 442 / 443 / 444 / 445 / 446 / 447 / 448 / 449 / 450 / 451 / 452 / 453 / 454 / 455 / 456 / 457 / 458 / 459 / 460 / 461 / 462 / 463 / 464 / 465 / 466 / 467 / 468 / 469 / 470 / 471 / 472 / 473 / 474 / 475 / 476 / 477 / 478 / 479 / 480 / 481 / 482 / 483 / 484 / 485 / 486 / 487 / 488 / 489 / 490 / 491 / 492 / 493 / 494 / 495 / 496 / 497 / 498 / 499 / 500 / 501 / 502 / 503 / 504 / 505 / 506 / 507 / 508 / 509 / 510 / 511 / 512 / 513 / 514 / 515 / 516 / 517 / 518 / 519 / 520 / 521 / 522 / 523 / 524 / 525 / 526 / 527 / 528 / 529 / 530 / 531 / 532 / 533 / 534 / 535 / 536 / 537 / 538 / 539 / 540 / 541 / 542 / 543 / 544 / 545 / 546 / 547 / 548 / 549 / 550 / 551 / 552 / 553 / 554 / 555 / 556 / 557 / 558 / 559 / 560 / 561 / 562 / 563 / 564 / 565 / 566 / 567 / 568 / 569 / 570 / 571 / 572 / 573 / 574 / 575 / 576 / 577 / 578 / 579 / 580 / 581 / 582 / 583 / 584 / 585 / 586 / 587 / 588 / 589 / 590 / 591 / 592 / 593 / 594 / 595 / 596 / 597 / 598 / 599 / 600 / 601 / 602 / 603 / 604 / 605 / 606 / 607 / 608 / 609 / 610 / 611 / 612 / 613 / 614 / 615 / 616 / 617 / 618 / 619 / 620 / 621 / 622 / 623 / 624 / 625 / 626 / 627 / 628 / 629 / 630 / 631 / 632 / 633 / 634 / 635 / 636 / 637 / 638 / 639 / 640 / 641 / 642 / 643 / 644 / 645 / 646 / 647 / 648 / 649 / 650 / 651 / 652 / 653 / 654 / 655 / 656 / 657 / 658 / 659 / 660 / 661 / 662 / 663 / 664 / 665 / 666 / 667 / 668 / 669 / 670 / 671 / 672 / 673 / 674 / 675 / 676 / 677 / 678 / 679 / 680 / 681 / 682 / 683 / 684 / 685 / 686 / 687 / 688 / 689 / 690 / 691 / 692 / 693 / 694 / 695 / 696 / 697 / 698 / 699 / 700 / 701 / 702 / 703 / 704 / 705 / 706 / 707 / 708 / 709 / 710 / 711 / 712 / 713 / 714 / 715 / 716 / 717 / 718 / 719 / 720 / 721 / 722 / 723 / 724 / 725 / 726 / 727 / 728 / 729 / 730 / 731 / 732 / 733 / 734 / 735 / 736 / 737 / 738 / 739 / 740 / 741 / 742 / 743 / 744 / 745 / 746 / 747 / 748 / 749 / 750 / 751 / 752 / 753 / 754 / 755 / 756 / 757 / 758 / 759 / 760 / 761 / 762 / 763 / 764 / 765 / 766 / 767 / 768 / 769 / 770 / 771 / 772 / 773 / 774 / 775 / 776 / 777 / 778 / 779 / 780 / 781 / 782 / 783 / 784 / 785 / 786 / 787 / 788 / 789 / 790 / 791 / 792 / 793 / 794 / 795 / 796 / 797 / 798 / 799 / 800 / 801 / 802 / 803 / 804 / 805 / 806 / 807 / 808 / 809 / 810 / 811 / 812 / 813 / 814 / 815 / 816 / 817 / 818 / 819 / 820 / 821 / 822 / 823 / 824 / 825 / 826 / 827 / 828 / 829 / 830 / 831 / 832 / 833 / 834 / 835 / 836 / 837 / 838 / 839 / 840 / 841 / 842 / 843 / 844 / 845 / 846 / 847 / 848 / 849 / 850 / 851 / 852 / 853 / 854 / 855 / 856 / 857 / 858 / 859 / 860 / 861 / 862 / 863 / 864 / 865 / 866 / 867 / 868 / 869 / 870 / 871 / 872 / 873 / 874 / 875 / 876 / 877 / 878 / 879 / 880 / 881 / 882 / 883 / 884 / 885 / 886 / 887 / 888 / 889 / 890 / 891 / 892 / 893 / 894 / 895 / 896 / 897 / 898 / 899 / 900 / 901 / 902 / 903 / 904 / 905 / 906 / 907 / 908 / 909 / 910 / 911 / 912 / 913 / 914 / 915 / 916 / 917 / 918 / 919 / 920 / 921 / 922 / 923 / 924 / 925 / 926 / 927 / 928 / 929 / 930 / 931 / 932 / 933 / 934 / 935 / 936 / 937 / 938 / 939 / 940 / 941 / 942 / 943 / 944 / 945 / 946 / 947 / 948 / 949 / 950 / 951 / 952 / 953 / 954 / 955 / 956 / 957 / 958 / 959 / 960 / 961 / 962 / 963 / 964 / 965 / 966 / 967 / 968 / 969 / 970 / 971 / 972 / 973 / 974 / 975 / 976 / 977 / 978 / 979 / 980 / 981 / 982 / 983 / 984 / 985 / 986 / 987 / 988 / 989 / 990 / 991 / 992 / 993 / 994 / 995 / 996 / 997 / 998 / 999 / 1000